

GUIA DO ALUNO

2019

TÉCNICO EM ZOOTECNIA

Este material foi elaborado com o objetivo de orientá-lo durante sua permanência nesta Escola.



cenap@cenapcascavel.com.br



(45) 3222-0384



CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA

O CURSO

O aluno para matricular-se no Curso Técnico em Zootecnia poderá estar cursando de forma concomitante o Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio. Poderá receber o Diploma somente após concluir o Ensino Médio.

ÁREA DE ATUAÇÃO

Órgãos públicos, cooperativas, aviários, associações de criadores, instituições de pesquisas técnicas, indústrias de rações, estabelecimentos comerciais e de ensino, frigoríficos, gestão do seu próprio negócio.

PERFIL PROFISSIONAL

O profissional formado pelo Curso Técnico em nível médio de ZOOTECNIA é habilitado e capaz de:

“O Técnico em Zootecnia vai atuar na criação de animais domésticos e silvestres. Colabora nas atividades de planejamento e controle. Elabora, aplica e monitora programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal, objetivando a melhoria da produtividade e da rentabilidade. Presta assistência técnica e extensão rural na área de produção animal. Implanta e maneja pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água”.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
LABORATÓRIO DE ZOOTECNIA

O laboratório de Zootecnia consta de: Bancada em Inox com pia e torneira; Pia para lavagem de mãos; Saboneteira; Dispensador de papel-toalha; Lixeira com tampa e pedal; Lixeira sem tampa; Mesa para Estudos; Quadro branco; Cadeiras; Armário; Avental impermeável; Luva anticorte malha de aço; Tesoura para corte; Cabo de bisturi; Lâmina

para bisturi; Caixa de luvas de procedimentos; Caixa de gorros ; Caixa de máscara; Modelo Anatômico de Galinha; Modelo Anatômico em prancha suíno; Modelo Anatômico de suíno; Modelo Anatômico esqueleto de cobra; Modelo Anatômico esqueleto de peixe; Modelo Anatômico esqueleto de cachorro; Modelo Anatômico de cachorro; Modelo Anatômico de bovino; Modelo Anatômico de coelho.

Além do laboratório e sala de aulas teóricas amplas e arejadas, o aluno também terá a sua disposição um amplo e agradável espaço para lanches e descontração durante os intervalos, bem como, banheiros bem estruturados e auditório para realização de eventos escolares.

**É PROIBIDO FAZER CONFRATERNIZAÇÕES EM SALA DE AULA.
NOS LABORATÓRIOS É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE
ALIMENTOS E BEBIDAS.**

Cada turma deverá eleger um líder de classe. Em casos de assuntos que deverão ser levados ao conhecimento da Coordenação, a turma deverá conversar com o líder para levar à Coordenação do Curso.

OBS:

- O líder pode ser trocado no início de cada módulo, desde que a turma esteja de acordo em realizar uma nova eleição. O aluno eleito deve ter efetivada sua rematrícula.

AULAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

Para a realização das Aulas Práticas de Laboratório, compete ao aluno:

- Antes do início das aulas práticas – cada aluno irá adquirir o Kit Lab para elaboração dos Relatórios das Atividades Práticas de Laboratório;
- Uso de Uniforme – calça, camisa, camiseta, blusa, sapato solado baixo antiderrapante, jaleco branco (padrão CENAP);
- Não sentar nas mesas do Laboratório (EXPRESSAMENTE PROIBIDO);

- Respeitar horário de início e término das aulas;
- Manter o celular desligado. (Obrigatório);
- Fazer o Relatório de todas as atividades realizadas em laboratório (orientações do instrutor). O Relatório deverá ser feito diariamente e protocolado no setor financeiro ao término das aulas práticas de laboratório, sem ônus.
- Frequência de 75%;
- Média 6,0 (seis vírgula zero).

ESTÁGIOS

O Estágio é compreendido como a complementação curricular obrigatória utilizada nas empresas ou instituições públicas ou privadas.

As atividades do Estágio Curricular serão realizadas em empresas conveniadas acompanhadas por um supervisor da empresa e acompanhada pelo coordenador do curso.

Atribuições da Coordenação de Curso

- Colaborar na elaboração do Regimento Interno das APS;
- Dividir os grupos de estágio;
- Orientar os alunos sobre as Normas de Estágio;
- Planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as Aulas Práticas de Laboratório e APS realizadas nas clínicas conveniadas e no CENAP;
- Deliberar sobre os assuntos inerentes a APS;
- Contatar com as instituições de saúde;
- Organizar e manter atualizados os convênios;
- Fazer supervisão nos locais de estágio;
- Manter as fichas necessárias para acompanhamento das APS; manter os alunos informados sobre cronogramas, feriados, seminários, alterações de calendário, etc;
- Lançamento de notas, realização de reunião com instrutores, distribuição de aulas, confecção de calendários, atendimento ao aluno e supervisão geral de estágio;
- Conferência dos diários de classe.

Atribuições do Estagiário:

- 1) Comparecer ao local de estágio no horário estabelecido no Termo de convênio;
- 2) Fazer uso de guarda-pó branco identificado com a logomarca da instituição de ensino;
- 3) Zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;
- 4) Manter atitude ética perante o instrutor e equipe de trabalho;
- 5) Cumprir com empenho e interesse, as atividades estabelecidas para seu estágio;
- 6) Respeitar as normas internas referentes à segurança;
- 7) Celebrar Termo de Compromisso com a parte concedente e com instituição de ensino;
- 8) Solicitar acompanhamento do supervisor direto em caso de dúvidas;
- 9) Solicitar o acompanhamento do coordenador de estágio sempre que houver necessidade;
- 10) Fazer os Relatórios de estágio diariamente;
- 11) Entregar os Relatórios de Estágio no prazo estabelecido pela Instituição de Ensino.

OBSERVAÇÕES:

- Antes do início da APS cada aluno irá adquirir o Kit Lab para elaboração dos Relatórios das Atividades Práticas de Laboratório;
- Comparecer na reunião de Estágio na data marcada pela coordenação e divulgada no calendário de aulas no mural de calendários, para receber as orientações gerais sobre o estágio.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **IMPORTANTE:**

- Fazer o relatório de todas as APS;
- O uniforme deverá ser discreto (a blusa, camiseta ou camisa não deverá ter decotes, alças e as calças não poderão ser transparentes, coladas ao corpo, curtas);
- É responsabilidade do aluno adquirir o uniforme para realização das aulas práticas de laboratório e APS, bem como o crachá de identificação com antecedência;

- Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 100% nos estágios e inferior a 75% nas aulas práticas de Laboratório;
- Não é permitida a mudança do local de estágio e mudança do calendário do ESTÁGIO (troca de um dia por outro);
- Em campo de estágio não é permitido o uso de telefone;
- O transporte de estágio ficará sob responsabilidade do aluno.

É PROIBIDO:

- Comer ou beber no local de estágio (verificar normas de cada campo no 1º dia de estágio);
- Tirar fotos ou filmar o local de estágio e pacientes sem autorização documentada da empresa;
- Tirar fotos entre os colegas utilizando-se de equipamentos da instituição;
- Exposição dos locais de estágio através de fotos e filmagens em sites de relacionamentos, redes sociais como facebook, instagram e outros.

Faltas nas aulas de APS – Estágio

Em qualquer situação de falta o aluno deverá protocolar justificativa, e comunicar a coordenação. Em caso de reposição terá custo mesmo com apresentação de atestado médico num prazo de 24 horas, sendo por doenças infectocontagiosas ou não. O custo de cada dia de reposição deverá ser verificado no setor financeiro. É de responsabilidade da Escola intermediar o agendamento do Estágio junto a Instituição concedente e informar as datas ao aluno (a).

Os estágios ocorrerão durante o período diurno, de segunda a sexta-feira.

Sistema de Avaliação dos Estágios – APS Será exigido do aluno:

- Ética;
- Assiduidade do aluno (100% de presença);
- Iniciativa;

- Conhecimento teórico-prático;
- Pontualidade (o horário para início e término);
- Uso do uniforme (sem uniforme, não será permitida a realização do estágio e aulas práticas de laboratório);
- Entrega do “Relatório de estágio”;
- Relacionamento interpessoal (coleguismo, respeito com colegas);
- Asseio pessoal;
- Solicitação ao instrutor de estágio nas situações que gerem dúvidas;
- Responsabilidade em não executar procedimentos não programados para o estágio;
- Organização e higiene no local de estágio;
- Nenhuma técnica e/ou procedimento poderá ser realizada sem acompanhamento ou supervisão do instrutor de estágio;
- **PROIBIDO** tirar fotos no ambiente de estágio e postar em redes sociais ou fazer comentários que possam denegrir o nome das instituições.

Pré-Requisitos para o Aluno Realizar Estágio Curricular

- Ter 75%, (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas teóricas e nas aulas práticas de laboratório;
- Ter nota mínima 6,0 (seis vírgula zero) – prova prática de laboratório e teoria;
- O aluno que obtiver a nota da prática de laboratório ou teoria nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), será considerado **REPROVADO** na disciplina e não poderá realizar o **ESTÁGIO**, mesmo que obter frequência igual ou superior a 75%, (setenta e cinco por cento).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Campos para Estágios

Serão considerados campos de Estágios as empresas/instituições públicas ou privadas conveniadas com o CENAP. Só poderá participar do Estágio o aluno que for aprovado no módulo anterior.

Frequência e notas para aprovação nos estágios

Frequência: 100% (cem por cento);

Média para aprovação: 7,0 (sete vírgula zero).

Relatório de Atividades Práticas Supervisionadas – APS – Estágios

No final de cada APS, o aluno preencherá o Relatório dos estágios em impresso padronizado, sem rasuras devidamente assinado pelo aluno e pelo instrutor de estágio. No último dia de estágio os relatórios devem ser protocolados no setor financeiro. Não será aceito relatórios faltando assinatura do aluno e do instrutor de estágio

CERTIFICAÇÃO

Na conclusão de todos os módulos previstos, após a colação de grau o aluno deverá solicitar sua declaração de conclusão do curso, através de requerimento no setor de protocolo a qual servirá para a solicitação do Registro Profissional junto ao órgão competente. A declaração não será concedida ao aluno que não estiver aprovado em todas as disciplinas teóricas, práticas e estágios constantes na Matriz curricular. O Diploma de Técnico em Zootecnia, só estará disponível aos alunos após liberação da SEED (Secretaria Estadual de Educação).

CONDIÇÃO PARA RECEBER O DIPLOMA DE TÉCNICO EM ZOOTECNIA:

Ter cursado e concluído todos os módulos e suas disciplinas do Curso Técnico em Zootecnia e ainda comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, na forma da lei.